Publicado no Diário Oficial em 19/10/2020

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.636/2020

Renova o Credenciamento da EEEFM Maria José Zouain Miranda, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.996/2020 (Processo CEE-ES nº. 187/2019/SEP nº. 87012103), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-08-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria José Zouain Miranda, situada na Avenida Guarapari, s/nº., Bairro Jardim Limoeiro, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.
- **Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.
- **Art. 3º** Renovar a aprovação do Ensino Fundamental, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.
- **Art. 4º** O representante da instituição deverá providenciar as documentações do prédio, conforme o disposto na Resolução CEE/ES nº. 5.425/2020, publicada no D.O. de 10-03-2020, no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.

**Parágrafo único.** O não atendimento do disposto no *caput* implicará o descredenciamento da instituição.

Vitória, ES, 13 de outubro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 13 de outubro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação